



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 1 de 14

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	4
Ratificação	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Editais	12
Edital de Chamamento	12
Editais	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.362, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 583,97 (quinhentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.514, de 17/03/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0262 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 05 - 300.0164 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 583,97

Total d a Suplementação.....R\$ 583,97

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, oriundo da Portaria GM/MS nº 986, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.363, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.978,00 (setenta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.515, de 17/03/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO

Ficha: 1045 - Funcional: 10.305.0075-2.972

3.3.90.39.00 - 02 - 300.0167 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 78.978,00

Total d a Suplementação.....R\$ 78.978,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, oriundo da Resolução SS-27, de 28/02/23, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 17 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

DECRETO Nº 13.365, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Penitenciária "Osiris Souza e Silva", bem móvel que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à Penitenciária "Osiris Souza e Silva", inscrita no CNPJ/MF nº 96.291.141/0056-53, situada na Estrada Vicinal Aurélio de Andrade Junqueira, KM 9,5, CEP nº 16.450-000, em Getulina/SP, o bem móvel abaixo descrito:

I - 1 (uma) carreta basculante hidráulica, modelo SHIMILBLICAP. 5000 quilos, patrimônio nº 40.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.364, de 17/03/2023.

Lins, 23 de março de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 3 de 14

em 23 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 042/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **AMERICA NET S/A** (CNPJ: 01.778.972/0001-74) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA 500 MB, PARA CASA DE APOIO AO LINENSE EM JAÚ** - Dispensa De Licitação Nº 012/2023.

Ficha Orçamentária: 271

Valor total de: R\$ 1.198,80 (um mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Parecer jurídico em: 15/03/2023

Assinatura: 17/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 043/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **GREIFUS EDUARDO SANCHES ME** (CNPJ: 25.238.909/0001-03) - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, BEM COMO INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO ELÉTRICO NA UBS JUNQUEIRA** - Dispensa De Licitação Nº 064/2022

Ficha Orçamentária: 267

Valor total de: R\$ 32.331,64 (trinta e dois mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Parecer jurídico em: 30/12/2022

Assinatura: 23/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 044/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **DIVINO ALIMENTOS LTDA** (CNPJ: 25.273.925/0001-37) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OVO DE PÁSCOA AO LEITE 140G PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - Pregão Eletrônico Nº. 011/2023.

Ficha Orçamentária: 719, 630, 808, 623, 688, 702, 669, 188 e 189

Valor total de: R\$ 124.138,00 (Cento e vinte e quatro mil cento e trinta e oito reais).

Parecer jurídico em: 02/03/2023

Assinatura: 22/03/2023 - Vigência: 06 (seis) meses.

CONTRATO 045/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **VIPH IT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** (CNPJ: 33.419.290/0001-61) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E RELÓGIOS DE PONTO)** - Pregão Eletrônico Nº. 121/2022.

Ficha Orçamentária: 1028

Valor total de: R\$ 26.870,20 (vinte e seis mil oitocentos

e setenta reais e vinte centavos).

Parecer jurídico em: 30/12/2022

Assinatura: 22/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 046/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI** (CNPJ: 06.787.909/0001-18) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS E RELÓGIOS DE PONTO)** - Pregão Eletrônico Nº. 121/2022.

Ficha Orçamentária: 1028

Valor total de: R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais).

Parecer jurídico em: 30/12/2022

Assinatura: 22/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 047/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **MAURICIO DEMONTE TOSCANO - ME** (CNPJ: 08.969.468/0001-09) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE MOTOCROSS** - Dispensa De Licitação 009/2023.

Ficha Orçamentária: 574

Valor total de: R\$ 16.500,00,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Parecer jurídico em: 02/03/2023

Assinatura: 23/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 048/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **GRIFEARTES COMUNICACAO VISUAL E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** (CNPJ: 46.678.112/0001-95) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTALADO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** - Dispensa De Licitação 010/2023.

Ficha Orçamentária: 931

Valor total de: R\$ 14.120,00 (catorze mil cento e vinte reais).

Parecer jurídico em: 14/03/2023

Assinatura: 23/03/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADO: **MARIA DA GRAÇA FERNANDES AMADO DOS SANTOS** (CPF nº 559.078.908-78) e **JOSÉ ALBERTO MARTINS DOS SANTOS** (CPF nº 559.078.818-87), **CONTRATO Nº 151/2020**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 026/2020** - OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR UMA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA.**

Conforme justificativa contida no **Processo Administrativo nº 2734/2023**, o presente aditivo tem por objeto formalizar a alteração da gestora do contrato para a Sra. Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso, Secretária de Saúde, bem como prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 10 de abril de 2023.

Fica reajustado o valor do aluguel para R\$ 1.914,29 (um mil novecentos e catorze reais e vinte e nove centavos), conforme IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 4 de 14

Perfaz o referido aditivo o valor total de R\$ 22.971,48 (vinte e dois mil novecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Ficha Orçamentária: 400

Parecer jurídico: 20/03/2023

Assinatura: 21/03/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **RENATA LEITE MONITORAMENTO ME** (CNPJ Nº 22.096.854/0001-56), **CONTRATO Nº 008/2022**, objeto da **Dispensa de Licitação nº. 007/2022** - **OBJETO: SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL.**

Conforme justificativa contida na Comunicação Interna nº 035/2023, o presente termo aditivo tem por objeto:

- formalizar a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2023;
- alterar o gestor para a Sra. Mariela da Silva Nogueira, nutricionista, lotada na Secretaria de Saúde;
- alterar o endereço do imóvel a ser monitorado para Rua Tenente Navarro, nº 127, Bairro Chácara Brás Miraglia, em Jaú/SP.

Ficha Orçamentária: 267

Parecer jurídico: 28/02/2023

Assinatura: 03/03/2023

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 24 de março de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE** - Recebimento da Proposta Eletrônica: 26 de abril de 2023, às 09h00min e Abertura da Sessão: 26 de abril de 2023, às 09h30min. Licitação exclusiva.

Valor do Edital: R\$ 36,76 (Trinta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 62.888,00 (Sessenta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 24 de março de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE "SARJETÃO" MOLDADO NO LOCAL (CONCRETO ARMADO) EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO** - Recebimento da Proposta e Abertura da Sessão: 27 de abril de 2023, às 09h00min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R\$ 120,76 (Cento e Vinte Reais e Setenta e Seis Centavos)

Valor Máximo para contratação: **R\$ 805.225,30 (Oitocentos e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 24 de março de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei de Licitações, para contratação de empresa para elaboração de projeto "Quero Respeito", firmado com a **FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO.**

Lins, 24 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 43.497, DE 21 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ADMITE**, em caráter temporário, a Sr.^a **Jessica Ramos de Sousa Vieira**, matrícula 5368/1, para exercer a função de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 01/03/2023, conforme Processo Seletivo Edital nº 01/2021, de 26/11/2021, por tempo determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.488/2016.

Lins, 21 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 21 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 5 de 14

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.511, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Francisco Gomes**, matrícula 1442/1, Professor de Educação Física, referência 8“A”, lotado na ESPORTES - CSU, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/07/2016 à 07/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 08/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.512, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Francisco Botasso Costa**, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4“A”, lotado na CULTURA - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/07/2016 à 24/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 25/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.513, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonça**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 17/07/2016 à 19/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por

cento), fazendo jus a partir de 20/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.514, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Emilce Pereira Esperancin**, matrícula 2649/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/07/2016 à 06/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 07/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.515, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Americo da Silva**, matrícula 2707/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2018 à 11/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2023, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 12/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.516, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Fabiano**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 6 de 14

Cristian Oliveira, matrícula 3725/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotado na SAUDE - CONTROLE DE VETORES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/02/2018 à 11/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 15% (quinze por cento), fazendo jus a partir de 12/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.517, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Paulo Monteiro da Silva**, matrícula 4478/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/02/2018 à 04/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 05/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.518, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Thiago de Paula Oliveira**, matrícula 4490/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 15/02/2018 à 14/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 15/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.519, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Ronaldo Marcondes de Oliveira**, matrícula 4491/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2018 à 18/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.520, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Romulo Cesar Gonçalves**, matrícula 4492/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/02/2018 à 18/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.521, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.**ªRose Segati Fernandes**, matrícula 4494/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/02/2018 à 24/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 7 de 14

08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 25/02/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.522, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Alberto Mendonça**, matrícula 2451/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 17/07/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 20/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.523, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Emilce Pereira Esperancin**, matrícula 2649/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 04/07/2002, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 07/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.524, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. **Roberto Americo da Silva**, matrícula 2707/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 12/02/2003, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 12/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.525, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Munir Rogerio de Oliveira**, matrícula 611/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na CULTURA - CASA DA CULTURA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 10/08/2016 à 15/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 16/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.526, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Domingos de Oliveira**, matrícula 643/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/08/2016 à 11/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 12/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 8 de 14

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.527, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Leiane Elias Cruz de Almeida**, matrícula 845/1, Dentista, referência 10“A”, lotada na SAUDE - USF MORUMBI DR PASCHOAL ANGOTI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/03/2018 à 03/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/202, totalizando 30% (trinta por cento), fazendo jus a partir de 04/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.528, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Lourdes de Fatima Ulian**, matrícula 1470/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - LIMPEZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/08/2016 à 17/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 18/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.529, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr.**Augusto Ribeiro dos Santos**, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/08/2016 à

27/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), fazendo jus a partir de 28/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.530, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Adriana Tomikawa Queiroz**, matrícula 2130/2, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI MAE COMERCIAL I, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/07/2016 à 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.531, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.^a**Judite Cristiane Santana**, matrícula 2303/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI ENG LAVOISIER MONNEY JUNIOR, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/07/2016 à 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 9 de 14

PORTARIA Nº 43.532, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 30/07/2016 à 04/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 05/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.533, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Donizete Gimenes**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 31/07/2016 à 05/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 06/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.534, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Lucia Aparecida Scalfi**, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 13/08/2016 à 18/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 19/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.535, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Carlos Cardoso**, matrícula 2467/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - DIRETORIA DE OBRAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/08/2016 à 27/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 28/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.536, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Angela Aparecida Fernandes Amado**, matrícula 2657/2, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI ALDA THEREZINHA PERCHES QUEIROZ, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/07/2016 à 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.537, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Karina Aparecida Secchi Tartaro**, matrícula 3617/6, Professor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 10 de 14

Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/07/2016 à 28/02/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 01/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.538, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Gian Lucan Sution**, matrícula 4233/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na INFRAESTRUTURA - CEMITERIO SAO JOAO BATISTA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/08/2016 à 07/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 08/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.539, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Camila Fernanda da Silva Fernandes**, matrícula 4235/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/08/2016 à 13/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 14/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.540, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Michele Marcelina Ferreira**, matrícula 4237/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na EDUCAÇÃO - EMEI PROF IRANY LARAYA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 08/08/2016 à 13/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 14/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.541, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Claudia Akiko Moribe**, matrícula 4243/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na FINANÇAS - TESOURARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/08/2016 à 27/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 28/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.542, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Adriano Carlos da Silva**, matrícula 4244/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado no EDUCACAO - SECRETARIA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 23/08/2016 à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 11 de 14

28/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 29/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.543, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Karina Miyuki Arackawa**, matrícula 4495/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotada na SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 05/03/2018 à 04/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 05/03/2018.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.544, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Darlon Pereira da Silva**, matrícula 4511/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SAUDE - TRANSPORTE DE PACIENTES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 19/03/2018 à 18/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 19/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.545, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Anderson Jacob Octavio**, matrícula 30559/2, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SECRETARIA, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 26/03/2013 à 25/03/2018, conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 26/03/2023.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.546, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Tomikawa Queiroz**, Diretora de Escola, referência 9“A”, efetiva, admitida em 07/05/2007, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.546, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Adriana Tomikawa Queiroz**, Diretora de Escola, referência 9“A”, efetiva, admitida em 07/05/2007, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 12 de 14

Prefeito de Lins/SP
Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.547, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Edimar Aparecido Mateus**, matrícula 2457/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 31/07/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 05/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.548, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Carlos Donizete Gímenes**, matrícula 2460/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 31/07/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 06/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.549, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Lucia Aparecida Scalfi**, matrícula 2464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 13/08/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos

Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 19/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 43.550, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Antonio Carlos Cardoso**, matrícula 2467/1, Motorista, referência 4“A”, efetivo, admitido em 23/08/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 28/03/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 22 de março de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
22 de março de 2023.

Ailton Pereira Torres
Secretário de Administração

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, **CONVOCA E CITA**, os (as) Senhores (as):

- ALEX SANDERS ROCHA DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-553-031-000, na cidade de Lins;
- ALIDENE MANDARINI MASSON, proprietário(a) do imóvel de código 02-280-001-000, na cidade de Lins;
- AMARILDO CANDIDO, proprietário(a) do imóvel de código 04-210-018-000, na cidade de Lins;
- ANGELICA APARECIDA VELOZO, proprietário(a) do imóvel de código 02-404-002-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO DA ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 02-186-001-000, na cidade de Lins;
- CARLOS HENRIQUE MELGES JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 04-015-004-000, na cidade de Lins;
- CARLOS ORANDIR SEBELIM, proprietário(a), MARLENE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 13 de 14

ALVES BRANDAO, compromissário(a) do imóvel de código 02-003-002-000, na cidade de Lins;

- CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 01-010-009-000, na cidade de Lins;

- COMPANHIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU - COHAB, proprietário(a), MARTA RODRIGUES RAQUEL, compromissário(a) do imóvel de código 04-207-010-000, na cidade de Lins;

- ELZA MOREIRA MIELLI, proprietário(a) do imóvel de código 02-037-006-000, na cidade de Lins;

- GABRIELLY STEPHANY GONÇALVES DE MELO, proprietário(a) do imóvel de código 03-441-016-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), ADEMILSON ALVES DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código 04-421-001-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), CELSO APARECIDO RODRIGUES, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-031-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), GISLAINE APARECIDA TAGLIAFERRO PACHELLI, compromissário(a) do imóvel de código 04-428-055-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), JULIO CESAR ALVES, compromissário(a) do imóvel de código 04-423-011-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, compromissário(a) do imóvel de código 04-425-011-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), REGINALDO ICHINOSE RODRIGUES, compromissário(a) do imóvel de código 04-427-026-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), SANDRO PEREIRA, compromissário(a) do imóvel de código 04-426-016-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), THAYNA BRAGA BATISTA, compromissário(a) do imóvel de código 04-426-019-000, na cidade de Lins;

- GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, proprietário(a), THAINARA LUIZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, compromissário(a) do imóvel de código 04-428-027-000, na cidade de Lins;

- GERALDO DIAS DA SILVA NETO, proprietário(a) do imóvel de código 04-119-038-000, na cidade de Lins;

- GILSON EDUARDO GUEDES, proprietário(a) do imóvel de código 04-265-018-000, na cidade de Lins;

- HERBIS ZEFERINO GONÇALVES, proprietário(a) do imóvel de código 01-039-014-000, na cidade de Lins;

- HILDA DE PAULA PACHECO, proprietário(a), LAURA APARECIDA DOS REIS, compromissário(a) do imóvel de código 02-294-018-000, na cidade de Lins;

- IMOBILIARIA FAIXA AZUL LTDA, proprietário(a) do imóvel de código 04-171-031-000, na cidade de Lins;

- JOSE CARLOS FERNANDES, proprietário(a) do imóvel de código 04-266-008-000, na cidade de Lins;

- JOSE CARMINATE, proprietário(a), JOSE MARIA TEIXEIRA, compromissário(a) do imóvel de código 04-022-010-000, na cidade de Lins;

- MARIA APARECIDA BUENO DE CAMARGO, proprietário(a) do imóvel de código 04-451-007-000, na cidade de Lins;

- MARIA DE LOURDES SILVA, proprietário(a), EVERTON DE MELO NABARRETE, compromissário(a) do imóvel de código 04-268-001-000, na cidade de Lins;

- MARIA FERREIRA LIMA FEITOSA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-160-024-000, na cidade de Lins;

- MARINA MARTA DE ALMEIDA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-269-008-000, na cidade de Lins;

- MARIO BUENO - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-092-014-000, na cidade de Lins;

- NICHOLAS STEVON ANACLETO CAETANO, proprietário(a) do imóvel de código 04-570-020-000, na cidade de Lins;

- ODETE SIPRIANO DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 04-161-020-000, na cidade de Lins;

- OSVALDO LUIZ ROCHA CADAMURO, proprietário(a) do imóvel de código 03-052-017-000, na cidade de Lins;

- RICARDO CERANTO - ESPOLIO, proprietário(a), JAIR PEREIRA SILVA-ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 03-127-001-000, na cidade de Lins;

- S2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LINS SPE LTDA, proprietário(a), MILTON ASSIS DE OLIVEIRA, compromissário(a) do imóvel de código 02-433-003-000, na cidade de Lins;

- SERGIO MIAZZO, proprietário(a) do imóvel de código 04-341-017-000, na cidade de Lins;

- SETPAR SERVICOS DE TERRAPLANAGEM DE LINS LTDA, proprietário(a), DOMINGOS TELES DE MENEZES, compromissário(a) do imóvel de código 04-368-037-000, na cidade de Lins;

- SEVERINO FLORO DA COSTA, proprietário(a), VALDERES DE BRITO, compromissário(a) do imóvel de código 02-232-002-000, na cidade de Lins;

- SUELI DE FATIMA ANTONIO RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-192-024-000, na cidade de Lins;

- VERA LUCIA FERREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-557-018-000, na cidade de Lins;

- WALDOMIRO VASCONCELOS, proprietário(a), MARIA APARECIDA DE GODOY - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 04-170-004-000, na cidade de Lins;

- ZACCHARIAS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, proprietário(a), DALILA SEBASTIANA DA SILVEIRA BARROS - ESPOLIO, compromissário(a) do imóvel de código 02-301-027-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1279

Página 14 de 14

• ZULEIKA BARBOSA - ESPOLIO, proprietário(a) do imóvel de código 01-024-002-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 08 de março de 2023.

Olivaldo Peron
Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

Editais

CONVOCAÇÃO CLASSIFICADOS PROGRAMA TRAVESSIA

CONVOCAÇÃO PROGRAMA TRAVESSIA, de acordo com a classificação da Seleção Pública regulamentada pelo Edital de Seleção Pública nº 001/2023 - PROGRAMA TRAVESSIA.

Ficam convocados os abaixo relacionados em ordem de classificação:

CONVOCADOS CATEGORIA GERAL FEMININA

CLASS	NOME	RG
54	RAFAELA NERVA FAGUNDES	426619523
55	DANIELA SANTOS PEREIRA DA SILVA	446154519
56	DANIELI PORTO DE SOUZA	430758911
57	MARIA JOSE GONÇALVES DE SOUZA	462925687
58	MIRÉLLI APARECIDA DE LIMA GALVÃO ALMEIDA	430758133
59	FRANCIANE FELIX COUTO	479207549
60	TALISSA PATRICIA BUENO PRADO	403691862
61	GLEICIANE GUINTER SANTANA	400461456

CONVOCADOS CATEGORIA EGRESSOS FEMININA

CLASS	NOME	RG
4	MARIANNE HELEN DA SILVA	489903708

CONVOCADOS CATEGORIA PCD FEMININA

CLASS	NOME	RG
1	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	584130302

Os relacionados acima deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, localizado Av. Nicolau Zarvos 754, Vila Clélia, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato.

Lins, 24 de março de 2023

Ailton Pereira Torres
Secretário Municipal de Administração